

LEI Nº 1.997, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a transformação em mão única da Rua Marcos Eurípedes da Silva, trecho compreendido entre a Rua Nelson Gonçalves e Avenida Miguel Sotani, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizada a transformação em mão única a Rua **Marcos Eurípedes da Silva**, entre a Rua Nelson Gonçalves e Avenida Miguel Sotani.

Parágrafo único. A alteração de que trata o caput deste artigo somente se dará mediante a realização de Audiência Pública com ampla divulgação local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Naviraí, 25 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-